



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 160/2022
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DE SAÚDE NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022 EM RAZÃO REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, neste ano de 2022, está ocorrendo mais uma edição da Copa do Mundo de Futebol, a realizar-se nos meses de novembro e dezembro, no Catar;

Considerando que a seleção brasileira está participando desta competição;

Considerando que, o Povo Brasileiro, bem como, a nossa Comunidade ostenta pelo Futebol, um dos orgulhos Nacional;

Considerando que a idêntica posição está sendo adotada para servidores Federais e do nosso Estado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado os horários de expedientes nas Secretarias de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e na Secretaria de Saúde, no dia 02.12.2022 por ocasião da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, durante a realização da Copa do Mundo de 2022.

Art. 2º As aulas na rede municipal de Ensino, no dia 02.12.2022, no turno da manhã permanecerão de forma presencial, no horário regular e, no turno da tarde se darão de forma “on line”.

Art.3º Os atendimentos da Secretaria de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde, se darão no horário das 7:00 às 15:00horas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente